



Edição Nº 84, Ano VI

Bom Sucesso, 12 de Junho de 2019

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Resoluções

Resolução nº 005/2019 de 12 de junho de 2019

Resolução nº 005/2019 de 12 de junho de 2019

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS)

A Comissão Organizadora, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Sucesso-MG, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao item 4.9 da Resolução nº

002/2019, resolve:

Art. 1º - Publicar a relação Definitiva das inscrições deferidas e indeferidas do 2º Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Bom Sucesso MG, conforme tabela abaixo:

Nº requerimento	Nome do requerente	Situação
001	Marileia do Espírito Santo Silva	Inscrição indeferida
002	Leila Fátima de Oliveira Nascimento	Inscrição deferida
003	Marcelo Maximiliano da Mata	Inscrição deferida
004	Layanne Karen Caé Zenith	Inscrição deferida
005	Sônia Aparecida dos Santos Ribeiro	Inscrição deferida
006	Suelen Cristina dos Santos Moraes	Inscrição deferida
007	Luciana de Nazaré Machado	Inscrição deferida
008	Roni Eliana dos Santos	Inscrição deferida
009	Alan Artur Martins da Mata	Inscrição deferida
010	Maria Rogina Ferreira de Castro	Inscrição deferida
011	Janaina de Paula Santos	Inscrição deferida
012	Edineia Isabel da Silva	Inscrição deferida
013	Alcione Nazaré Vitor de Almeida	Inscrição deferida
014	Geraldo Cleber Martins de Barros	Inscrição indeferida
015	Trindade de Fátima Silva	Inscrição deferida
016	Josimara Aparecida de Carvalho Santos	Inscrição deferida
017	Marcia Cardoso de Moraes	Inscrição deferida
018	Marimar de Lourdes Magalhães	Inscrição deferida
019	Fabiana da Mata Carvalho	Inscrição deferida
020	Wesley Henrique Alves de Moraes	Inscrição deferida
021	José Carlos dos Santos Moreira	Inscrição deferida

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 12 de junho de 2019.

Éderson Luiz Ribeiro

Presidente da Comissão Organizadora